

ATO DE RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL DA PORTARIA 188/2025/DAC/DPEMT

O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL, doravante denominada Contratante, com sede na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, s/n.º, quadra 04, lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT - CEP: 78.049-050, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.528.193/0001-83, neste ato representada pelo Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, Dr. ROGERIO BORGES FREITAS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 9XXXX0 - SSP/MS e do CPF/MF nº 831.XXX.XXX-49, resolve celebrar o presente Ato de Retificação por Erro Material à Portaria 188/2025/DAC/DPEMT, publicado no DOE MT Nº 28.973, dia 17/04/2025, que atende o Procedimento Administrativo n.º 2025.0.000007186-2, pelas condições a seguir delineadas:

Onde se lê:

Fiscal	Servidor	Matrícula
--------	----------	-----------

Fiscal Setorial Klever Marcelo Pimenta de Oliveira		100783.1
--	--	----------

Deve se ler:

Fiscal	Servidor	Matrícula
--------	----------	-----------

Fiscal Substituto Klever Marcelo Pimenta de Oliveira		100783.1
--	--	----------

Cuiabá-MT, 07 de maio de 2025.

(Original assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 96d05f50

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar